



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA


Ofício nº 396/2018-GABP

Pedrinhas Paulista, 09 de outubro de 2018.

Senhor. Presidente:

Encaminhamos a essa Douta Casa cópia da Lei nº
1215/2018.

Atenciosamente,

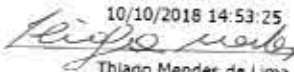

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
EMERSON DA CRUZ SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA – SP

Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista
www.cmpedrinhaspaulista.sp.gov.br



Protocolo N.º 6401
Recebido do Executivo 0132-2018
10/10/2018 14:53:25


Thiago Mendes de Lima